

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵
			Até o Trimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Trimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.764.000,00	53.614.212,13	38.223.762,84	71,29	32.554.201,87	60,72	0,00
22.1 - Creche	15.379.000,00	26.780.834,75	23.096.568,99	86,24	20.872.859,25	77,94	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	12.062.319,24	12.062.319,24	100,00	12.062.319,24	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.379.000,00	14.718.515,51	11.034.249,75	74,97	8.810.540,01	59,86	0,00
22.2 - Pré-escola	38.385.000,00	26.833.377,38	15.127.193,85	56,37	11.681.342,62	43,53	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.242.000,00	10.017.680,76	4.178.375,11	41,71	4.178.375,11	41,71	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.143.000,00	16.815.696,62	10.948.818,74	65,11	7.502.967,51	44,62	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	53.948.000,00	55.539.264,31	38.479.777,73	69,28	34.731.399,51	62,53	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.639.000,00	19.242.476,44	14.526.604,01	75,49	14.038.302,88	72,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.309.000,00	36.296.787,87	23.953.173,72	65,99	20.693.096,63	57,01	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.712.000,00	109.153.476,44	76.703.540,57	70,27	67.285.601,38	61,64	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						19.458.357,47	19.458.357,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						188,52	188,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						1.049.663,63	1.049.663,63
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁴						20.508.209,62	20.508.209,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶						56.195.330,95	46.777.391,76
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁵ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵						26,90%	22,39%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵
			Até o Trimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Trimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.336.146,06	3.336.146,06	100,00	1.058.480,38	31,73	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.164.300,00	13.027.718,34	8.491.076,47	65,18	5.203.566,66	39,94	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.164.300,00	16.363.864,40	11.827.222,53	72,28	6.262.047,04	38,27	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	123.876.300,00	125.517.340,84	88.530.763,10	70,53	73.547.648,42	58,60	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O TRIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			18.611,57		1.049.663,63		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			18.611,57		1.049.663,63		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				2.221.492,20		104.684,45	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE				29.324.084,53		4.561.994,81	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE				30.488.142,07		1.169.480,38	
48.1 Orçamento do Exercício				29.708.126,31		1.058.480,38	
48.2 Restos a Pagar				780.015,76		111.000,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE				20.278,37		22.584,58	
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O TRIMESTRE				1.077.713,03		3.519.783,46	
51- (-) Ajustes				0,00		0,00	
51.1 Retenções				0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária				0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				1.077.713,03		3.519.783,46	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2